

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 383 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 126/2014.

CONSIDERANDO as Portarias Coren-MS n. 428/2014 e n. 013/2016.

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento da colaboradora Enfermeira Dra. Maria da Graça da Silva, como membro da Câmara Técnica de Educação, Ensino e Pesquisa do Coren-MS;

CONSIDERANDO a deliberação na 414ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir a colaboradora Dra. Maria da Graça da Silva, Coren-MS n. 25239, pelo colaborador Dr. Danilo Bertoloto dos Anjos, Coren-MS n. 150871, na função de membro da Câmara Técnica de Educação, Ensino e Pesquisa do Coren-MS.

Art. 2º Incluir a colaboradora Dra. Christiane Rodrigues Marinho, Coren-MS n.83695, na Câmara Técnica de Educação, Ensino e Pesquisa do Coren-MS, para exercer suas atividades na função de membro.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 273/2016.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476